



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO PB

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 327/2011.

Autoriza Doação de Terreno a Senhora Maria Leni de Oliveira Diniz.

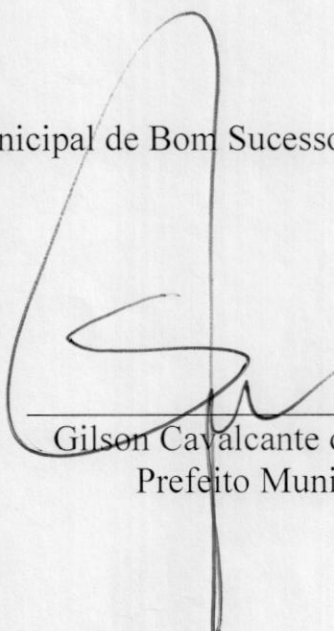
 **O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Sra. Maria Leni de Oliveira Diniz um terreno localizado na Rua João Agripino de Oliveira, nesta cidade, medindo 6,50 m de frente, por 15,00 m de fundos, confrontando-se no lado Norte com a Rua José Américo de Almeida; ao Sul com terreno da Senhora Niraci Sales Diniz; ao Leste com a Rua João Agripino de Oliveira e ao Oeste com a Senhora Francisca Batista Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PB, 09 de maio de 2011.



Gilson Cavalcante de Oliveira
Prefeito Municipal